

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA ENFAM N. 130 DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Credencia curso promovido pela Escola Superior  
da Magistratura do Estado do Ceará.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO  
TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução  
Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso  
Fase Postulatória e Intervenção de terceiros no novo Código de Processo Civil, com carga  
horária total de 30 (trinta) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do  
Estado do Ceará, nos termos do Processo n. 2014216 – Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Portaria de credenciamento n° 130 de 30 / 07 / 2014  
Publicado no DJ de 05 / 08 / 2014  
Conferido por Ju